



ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede prorrogação de prazo para realização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 001/2019 (BRK – ambiental)”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, conforme Requerimento de nº 839/2019 aprovado em Plenário pelos Parlamentares desta Câmara Municipal, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 001/2019, instituída pela Resolução nº 07/2019, nos termos do Regimento interno da Casa em seu art. 54, § 4º, passando a referida Comissão a contar com mais sessenta dias para finalização dos trabalhos propostos.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

  
**Ver. Wendel Gomides - PDT**

Presidente da Câmara

  
**Ver. Ataíde Leiteiro**

Vice-Presidente da Câmara

  
**Ver. Mirian Lustosa**

1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara

  
**Ver. Eduardo Fortes**

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara